



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Dorival Kuskoski - Agricultor”.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Dorival Kuskoski – Agricultor”, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte da Chácara n.º 158, do Polígono Sul, entre as terras da APAE e a Quadra n.º 02 do Loteamento Paradiso, iniciando na confrontação Oeste da Chácara n.º 159 até a Avenida Caldas Júnior, direção Leste-Oeste. A artéria é uma travessa sem saída da Avenida Caldas Júnior, localizada no Bairro Frinape.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Dorival Kuskoski – Agricultor”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.